

PORTRARIA ARPE Nº 048, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARBALHO**, matrícula nº 2594-1, para responder pela Função Gratificada de Supervisão, FGS-1, no período de 01/10/2024 a 31/10/2024, durante a ausência de sua titular, **CIRNEIDE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 2580-1, em gozo de férias e licença eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

CARLOS PORTO FILHO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 17/10/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57490716** e o código CRC **E5326582**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: